



TC 039.821/2023-4

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

Com fundamento no art. 169, inciso VI do RI/TCU, e art. 11 da Resolução - TCU nº 344/2022.

AudTCE, 22 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC